

-----Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, pelas quinze horas, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Senhor Dr. João Paulo Lima Barbosa de Melo, estando presentes os Vogais, Senhor Dr. José António Pinto Belo e Senhor Luís Nuno Ranito da Costa Providência. -----

-----A reunião foi secretariada pela Diretora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -

-----Verificada a presença dos seus membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

-----**I – DIREÇÃO:** -----

-----**1. ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:** -----

-----Foi dispensada a leitura da ata n.º 19 da reunião ordinária de 17 de julho de 2013, da ata n.º 20 da reunião extraordinária do dia 25 de julho de 2013 e da ata n.º 21 da reunião ordinária do dia 29 de julho de 2013, em virtude de as mesmas terem sido distribuídas pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correções a fazer foram as referidas atas aprovadas e assinadas. -----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** -----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior, documento apenso à presente ata que faz parte integrante da mesma, com os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 19.355,67 (dezanove mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 733.124,11 (setecentos e trinta e três mil, cento e vinte e quatro euros e onze cêntimos). -----

-----**3.** Foi presente o despacho do Exm.º Senhor Presidente do Conselho de Administração, no uso de competências delegadas, de adjudicação à empresa Brumaferro – serralharia e automatismos, lda., para fornecimento e montagem de revestimento e cobertura para um pavilhão, na sequência do procedimento ajuste direto com a referência AD/1315/2013. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----4. A Diretora Delegada apresentou os relatórios mensais de informações solicitadas e tratamento de reclamações do mês de julho ao Serviço de Relações Públicas. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----5. A Diretora Delegada informou sobre a taxa de imobilização oficial do 1.º semestre de 2013. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----6. A Diretora Delegada informou sobre os indicadores de gestão do quadro de controlo da execução da receita com prestação de serviços no 1.º semestre de 2013. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, tomar conhecimento e enviar cópia ao Sr. Comandante da Polícia Municipal e dar conhecimento à Sra. Vereadora Maria João Castelo Branco. -----

-----**II – GABINETE JURÍDICO:** -----

-----**1. PROCESSO DISCIPLINAR 05/2013 – PAULO ANTÓNIO BARROS PIRES ROCHA.** -----

----Foi presente o relatório final elaborado pelo instrutor do procedimento disciplinar n.º 5/2013, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registado sob o n.º 7200/2013, de 19 de agosto, o qual foi objeto de despacho concordante proferido pela Diretora Delegada, datado de 20 de agosto de 2013, a propor, nos termos das disposições conjugadas no n.º 1, alínea e) do n.º 2 e n.º 7 do artigo 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º, n.º 2 do artigo 10.º, artigo 17.º, artigo 23.º e 2 do artigo 25.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, a aplicação da pena de multa de € 120,00 (cento e vinte euros), suspensa a sua execução pelo período de 9 meses, ao trabalhador Paulo António Barros Pires Rocha, integrado na carreira de assistente operacional, a exercer funções de agente único de transportes coletivos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade e por escrutínio secreto, aprovar a proposta do instrutor, muito embora, em momento prévio, um dos seus membros tenha suscitado a reflexão sobre o tempo eventualmente excessivo da suspensão da execução da pena constante da proposta. -----

-----**III – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

**-----1. REQUALIFICAÇÃO DO POSTO DE VENDA DA PORTAGEM (LOJA POLIS) E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "INFOBOX". -----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 7129/2013, de 14 de agosto, a qual foi objeto de despacho concordante proferido pela Diretora Delegada, datado de 21 de agosto de 2013, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a apresentar propostas para o desenvolvimento dos necessários procedimentos que visam a requalificação do posto de venda da Portagem. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar. -----

**-----2. PROGRAMAÇÃO DA OFERTA NA REDE DE TRANSPORTES ATÉ FINAL DO ANO 2013. -----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 7057/2013, de 12 de agosto, a qual foi objeto de despacho concordante proferido pela Diretora Delegada, datado de 20 de agosto de 2013, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor que o programa de férias escolares vigore de 1 a 14 de setembro, que de 15 de setembro a 17 de dezembro, vigorem os horários referentes ao período escolar, que de 18 de dezembro a 4 de janeiro de 2014, vigorem os horários referentes ao período de férias escolares e que a partir de 5 de janeiro de 2014 sejam retomados os horários referentes ao período escolar. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

**-----3. ISENÇÃO DA TAXA DE PUBLICIDADE – FUNDAÇÃO BISSAYA BARRETO. -----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Paulo Vieira de Melo, registada sob o n.º 7282/2013, de 21 de agosto, a qual foi objeto de despacho concordante proferido pela Diretora Delegada, com a mesma data, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar que no dia 29 de abril de 2013, à semelhança de anos anteriores, a Fundação Bissaya Barreto contactou os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra no sentido de obter orçamento para publicidade em duas traseiras integrais de

autocarros, pelo período de dois meses, tendo por escopo a divulgação dos cursos e da oferta formativa deste estabelecimento de ensino. -----

----Mais informa, que as competências para a isenção e redução do pagamento de taxas estão cometidas à Câmara Municipal de Coimbra, ao abrigo do “Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais”, pelo que estes Serviços não podem pronunciar-se sobre o requerido, devendo esta análise ser efetuada pelo Município. -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, remeter à Câmara Municipal de Coimbra. -----

**----4. AJUSTE DIRETO REF. AD/1317/2013 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO E ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V, INCLUINDO RONDAS – INÍCIO PARCIAL DO PROCESSO. -----**

----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Paulo Vieira de Melo, registada sob o n.º 7294/2013, de 21 de agosto, a qual foi objeto de despacho concordante proferido pela Diretora Delegada, com a mesma data, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor que seja adjudicada a partir do dia 2 de Setembro, a prestação do serviço dos Parques de Estacionamento do Mercado D. Pedro V (Serviço I – Parques de Estacionamento) prevista no caderno de encargos, sem prejuízo da adjudicação do serviço dos Elevadores (Serviço II – Elevadores) ocorrer posteriormente, aquando da entrada em funcionamento deste equipamento. -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

**----IV – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO: -----**

**----1. AJUSTE DIRETO REF. AD/1312/2013 – AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA AUTOCARROS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. -----**

----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Bento, registada sob o n.º 7042/2013, de 9 de agosto, aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar que foram

rececionados por mensagem eletrónica alguns dos documentos de habilitação em falta, enviados pela empresa BANDAGUE, S.A. -----

----A Diretora Delegada, em despacho datado de 21 de agosto de 2013, propôs que sejam aceites os documentos referidos, pese embora os mesmos tenham sido rececionados por mensagem eletrónica. -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

**----2. AJUSTE DIRETO REF. AD/1314/2013 – FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA UM PAVILHÃO – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DA ADJUDICAÇÃO. -----**

----Foi presente o despacho da Diretora Delegada, registado sob o n.º 7271/2013, de 21 de agosto, que incidiu sobre o relatório final do ajuste direto referente ao fornecimento e montagem de estrutura metálica para um pavilhão, com o registo n.º 7009, a deixar à consideração do Conselho de Administração a ratificação do seu despacho, datado de 13 de agosto de 2013, que adjudica à empresa José Maria Meneses Relvão & Filhos, Lda. o fornecimento em epígrafe. -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, ratificar. -----

**----3. PROCEDIMENTO REF. 1319/2013 - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO A GRANEL AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, LOTE 2, DA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM-BM (COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO MONDEGO) – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA. -----**

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 7297/2013, de 21 de agosto, a qual foi objeto do despacho concordante proferido pela Diretora Delegada, com a mesma data, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a aprovação de: a) decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica D02010202 – “Gasóleo”, pelo valor estimado de € 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP, estimando que a quantidade prevista para o consumo seja de 319.000 litros de gasóleo; b) para os efeitos do disposto

no artigo 38.º do CCP a escolha do procedimento será em conformidade com o disposto no artigo 40.º do caderno de encargos do acordo quadro para fornecimento de combustíveis rodoviários da CIM – BM – Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego e nos termos do disposto no artigo 259.º do CCP; c) aprovação do convite e caderno de encargos (documentos apensos à ata fazendo parte integrante da mesma), nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do CCP; d) designação do júri, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP; d) nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, assim como da competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º do CCP, no que se refere a erros e omissões. -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar. -----

----**V – DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS:** -----

----**1. TERMINAIS DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO PARA AS LOJAS SMTUC.** -----

----Foi presente a informação subscrita pela Chefe da Divisão de Serviços Financeiros, em regime de substituição, Dr.ª Sandra Correia, com o registo interno n.º 7043/2013, de 9 de agosto, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor que seja aceite a proposta enviada pelo Santander, bem como o impresso de adesão para assinatura (documentos apensos à ata, fazendo parte integrante da mesma), na condição do Setor de Venda de Títulos acompanhar o volume de transações em cada um dos TPA's, a fim de garantir que este não ultrapasse o valor de € 10.000,00 (dez mil euros) mensais por TPA, cumprindo-se este requisito que irá permitir aos SMTUC usufruir do serviço sem quaisquer encargos; que seja informado o BPI que os SMTUC não pretendem a continuidade do serviço de TPA, que termina em 31 de agosto de 2013. -----

----Informa, ainda, que não sendo a proposta do Santander explícita quanto ao tipo de equipamento a utilizar (móvel ou fixo), foi contactado o gestor de conta que informou, que no caso de se tratar de TPA móvel as comunicações são da responsabilidade daquela entidade, mas se for TPA fixo, as comunicações são da responsabilidade dos SMTUC, o

que já se verifica actualmente. Para o efeito foi solicitado ao Santander um aditamento à proposta. -----

----A Diretora Delegada, em despacho datado de 21 de agosto de 2013, propôs que a proposta remetida pelo Santander Totta seja aceite, a título experimental, até 30 de junho de 2014, data em que termina a presente campanha de disponibilização do serviço com ausência de encargos para os SMTUC. -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar. -----

#### ----2. 6.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DOS SMTUC – 2013. -----

----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira Silva, com o registo interno n.º 7301/2013, de 22 de agosto, a qual foi objeto do despacho concordante proferido pela Diretora Delegada, com a mesma data, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a aprovação da 6.ª modificação ao orçamento dos SMTUC para o ano de 2013, bem como a remessa à Câmara Municipal de Coimbra para a competente homologação. -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

#### ----3. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA. -----

----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira Silva, com o registo interno n.º 7246/2013, de 21 de agosto, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar que até à presente data não foi efetuada a transferência de € 305.000,00 (trezentos e cinco mil euros), solicitada pelo Eng.º António Santo, em substituição da Diretora Delegada, ao Exmo. Sr. Dr. Olinto Vieira, Diretor Municipal. -----

----Mais informa, que sem essa transferência de verba os SMTUC não poderão liquidar as dívidas a fornecedores que no final de agosto entram em pagamentos em atraso de acordo com a LCPA ou para o fazerem deixarão de efetuar pagamentos de faturas relativas a fornecimentos de combustíveis, seguros, eletricidade e outros, cujos vencimentos ocorrem até ao final do corrente mês, sendo que, o seu não pagamento compromete seriamente a atividade normal destes Serviços. -----

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 21 de agosto de 2013, sublinhou a necessidade de dar cumprimento ao disposto na LCPA, sem prejuízo de garantir o normal funcionamento dos SMTUC. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, enviar ao Sr. Diretor Municipal da Câmara Municipal de Coimbra, para apreciação e análise. -----

-----**VI – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:** -----

-----**1. RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012 – PEDRO GONÇALO VAZ FERREIRA – SENTENÇA DO TAFC PROC.º 603/12.OBECBR.** -

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.ª Elsa Marques, com o registo interno n.º 7227/2013, de 20 de agosto, a qual foi objeto de despacho concordante proferido pela Diretora Delegada na mesma data, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor que seja interposto recurso da decisão do TAFC. -----

-----Informa, ainda, que anexa cópia do processo para decisão superior e posterior remessa do processo para o Município de Coimbra. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar. -----

-----**VII – APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:** -----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----**VIII – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezasseis horas e trinta minutos não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Diretora Delegada. -----

